



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO MITIDIERI

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERMAYER GOIS

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretária de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretário de Estado do Esporte e Lazer
FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
INGRID CAVALCANTI FEITOSA

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado da Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO

Controladoria-Geral do Estado
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



JOÃO SOBRAL GARCEZ S. NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

SECRETARIAS

Segov

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECC/PGE Nº 43 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria Conjunta SEGOV/SECC/PGE nº 23/2026, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho para revisar a legislação estadual infralegal (Decretos Numerados) de 2006 a 2025 para identificar, aqueles potencialmente passíveis de revogação expressa, e de consolidação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual, do art. 35, II, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e do art. 4º do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º No âmbito do Projeto do Grupo de Trabalho Revogação, fica substituída a servidora Renata Barreto Vasconcelos, pela servidora Cristiane Alves Reis, CPF nº XXX.394.565-XX, ficando alterado o inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta SEGOV/SECC/PGE nº 23, de 10 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - ...

.....
II – Cristiane Alves Reis, servidora lotada na Superlgs/SEGOV, CPF nº XXX. 394.565-XX;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de junho de 2026; 205º da Independência e 131º da República.

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Vladimir de Oliveira Macedo
Procurador-Geral do Estado

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC – CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, representada pela Secretária **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Areia Branca - CNPJ nº 14.787.720/0001-53, Praça Francisco Monteiro, 4433, Areia Branca-SE, representada pela Secretária **JAQUELINE SANTOS TAVARES** - CPF nº XXX.192.985-XX.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 24404–FUNCEP, Classificação programática 08.306.0050 - Gestão e Manutenção do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no Projeto/Atividade 0602 – Distribuição de cestas de alimentos, Natureza de Despesa 3.3.40.41-Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26.06.2026 a 25.06.2027

PARECER DA PGE: nº 1522 de 25 de Maio de 2026

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual do Exercício de 2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Estadual Anual do exercício de 2025 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 003/CONGER/2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas posteriores alterações.

Aracaju, 26 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC – CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Associação De Moradores Do Povoado Milagres, com sede no Povoado Milagres, S/N, Riberópolis/SE. Representada pelo Presidente **HUGO BRITO TEIXEIRA** - CPF nº XXX.411.185-XX.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 – SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA 08.422.0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos, no Projeto/Atividade 0391 – Apoio a projetos de enfrentamento à vulnerabilidade social.

4.4.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 25/06/2026 a 24/06/2027

PARECER REFERENCIAL DA PGE: nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 25 de junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC – CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Associação Assistencial, Educacional e Cultural Alarokê, CNPJ nº 20.804.857/0001-71, com sede na Rodovia João Bebe Água, nº 1020, Povoado Umbaubá, São Cristóvão/SE, representada pela presidente Luciana Michelle Pereira Santos, portadora do CPF nº xxx.252.065.xx

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social 4.4.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para a estruturação da cozinha comunitária da associação.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 26/06/2026 a 25/06/2027

PARECER DA PGE: nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 26 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC – CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Instituto Gotas de Luz, CNPJ nº 00.826.234/0001-92, com sede na Rua Agnaldo Augusto dos Santos, nº 144-A, Centro, Estância/SE, representado pelo presidente José Gervásio Sousa Almeida, portador do CPF nº xxx.639.365-xx.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social 3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio financeiro para manutenção.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 26/06/2026 a 25/06/2027

PARECER DA PGE: nº 1759/2026-CCAC-PAREC

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 26 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania